DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8515/2023

Dispõe sobre abertura de processo administrativo

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o Inadimplemento Contratual da Empresa RAMADAM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao contrato 038/2020, Processo 001/2020, Modalidade: Tomada de Preços, para a Revitalização de Área Degradada e Construção do Ecoparque, conforme Processo FID 094/2019.

CONSIDERANDO que a rescisão unilateral do contrato acima, por parte do Município torna necessária a apuração dos fatos através de procedimento administrativo, concedendo-se à CONTRATADA amplo direito de defesa e contraditório.

RESOLVE

Artigo 1º - INSTAURAR, em relação Empresa RAMADAM ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.186.872/0001-02, Rua Domingos Danesen n° 245, Jardim Vila Rizzi, Dumont-SP, CEP: 14.120-000, processo administrativo para apurar suas condutas em relação aos fatos apontados e aplicar as penalidades previstas na Cláusula Décima do contrato firmado entre as Partes, em razão da inexecução total do objeto contratado.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município DANIEL MELÃO, MARY IZABEL MILANI MANTOVANI e MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA, para, sob a presidência do primeiro e secretaria da segunda, ordenarem o procedimento administrativo para apuração de responsabilidade da Empresa Contratada.

Artigo 3° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 05 de outubro de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

.....